



## RESOLUÇÃO Nº 008/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/02/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto do curso de extensão:  
Comunismo, utopia ou possibilidade  
histórica?

Considerando o Processo nº 059/2023,  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de  
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE  
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do curso de extensão: “Comunismo, utopia  
ou possibilidade histórica?”, proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e  
Educação (ESTE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
24/02/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)